

DECRETO Nº 3.455 DE 20 DE ABRIL DE 2022.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 745.000,00 (setecentos e quarenta e cinco mil reais), ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais em conformidade com a Lei nº 2.331 de 29 de dezembro de 2021, e nos termos do processo nº 003380/2022,

DECRETA

- **Art. 1º** Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 745.000,00 (setecentos e quarenta e cinco mil reais), ao orçamento vigente, na forma do anexo.
- **Art. 2º** Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o Art. 1º, serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da despesa, autorizada pela Lei nº 2.331 de 29/12/21, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei nº 4.320/64.
- **Art. 3º -** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 20 de abril de 2022.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito

Alexandre Quintella Gama Procurador Geral do Município

Gilson dos Santos Esteves Secretário Municipal de Fazenda

Felipe Machado Cairo Baltazar Secretário Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia

ANEXO AO DECRETO Nº 3.455 DE 20 DE ABRIL DE 2022.

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
1-21114			
Fundo Municipal de Educação		29 6	
Out of the	A details a	りひんない	
3010.123611561.149	4.4.90.51-550	145.000,00	
3010.123611561.150	4.4.90.51-550	600.000,00	
3010.123611582.035	3.3.90.39-550	-069V	745.000,00
TOTAL		745.000,00	745.000,00

